

## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA VIÁRIA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR

CERTIFICADO DE ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO № 0139/2022/COSEV-SENATRAN/CGSV-SENATRAN/DSEG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 22 de agosto de 2022.

A Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), em cumprimento ao que dispõe a Portaria nº 27/02 do DENATRAN, concede com base na documentação apresentada, constante do processo nº 50000.020650/2022-63 SENATRAN, o presente CERTIFICADO, à DURAMIX GUINDASTES E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ Nº 33.173.359/0001-10, referente ao equipamento veicular abaixo especificado:

| Marca:                       | DURAMIX GUINDASTES E IMPLEMENTOS<br>RODOVIÁRIOS LTDA |
|------------------------------|--|
| Identificação do Fabricante: | MTBW2  |
| Código da Carroceria:        | 133  |
| Descrição da Carroceria:     | ROLL-ON ROLL-OFF                                     |

Este CERTIFICADO não exime o interessado de comprovar junto ao Órgão ou Entidade Executivo de Trânsito, por ocasião do registro, licenciamento e emplacamento, que o Equipamento Veicular instalado no veículo esteja adequado a legislação vigente de identificação e de segurança veicular.

HELOISA SPAZAPAN DA SILVA Coordenadora-Geral de Segurança Viária

DANIEL MARIZ TAVARES

Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO Secretário Nacional de Trânsito

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Spazapan da Silva**, **Coordenadora-Geral**, em 22/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da



Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mariz Tavares**, **Diretor do Departamento de Segurança no Trânsito**, em 23/08/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Moura Carneiro**, **Secretário Nacional de Trânsito**, em 30/08/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 6050657 e o código CRC 6BC79464.



Referência: Processo nº 50000.020650/2022-63



SEI nº 6050657

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo,Ala Oeste, 2º Andar Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: - www.infraestrutura.gov.br